



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**EDITAL Nº 1, DE 18 DE JULHO DE 2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1. Ficam convocados os candidatos indicados no Anexo II deste Edital, para realizarem o procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
2. O Instituto Consulplan constituirá uma Banca Examinadora para o procedimento de heteroidentificação. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os seus aspectos fenotípicos.
3. O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente.
4. Não haverá segunda chamada para o envio da documentação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do(a) candidato(a) ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação. O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
5. O Instituto Consulplan e o CORE/RS, a qualquer tempo, poderão realizar diligência e/ou solicitar o comparecimento do candidato em entrevista presencial ou on-line, a fim de sanar eventuais dúvidas com relação ao seu enquadramento como pessoa negra.
6. Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto Consulplan as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:
  - a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto Consulplan – [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) no período de **22 a 29 de novembro de 2023**;
  - b) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
  - c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
  - d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
  - e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
  - f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “Eu (nome completo), declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda”; e
  - g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo I deste edital.
7. Os arquivos, contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:
  - a) os documentos e fotos devem estar na extensão “.jpg”, “.jpeg”, “.png” ou “.pdf” com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
  - a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação; b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).
8. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.
9. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

10. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas.
11. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.
- 12. Padrões para fotos e vídeo:**
- 12.1 As fotos que serão enviadas ao Instituto Consulplan devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:
- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
  - b) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
  - c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
  - d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
  - e) sem maquiagem;
  - f) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha;
  - g) que seja utilizada iluminação fria (lâmpadas fluorescentes). A iluminação não deve criar sombras, devendo permitir a visualização completa do ambiente;
  - h) não tenha nenhum tipo de edição sob pena de indeferimento do documento por impossibilidade de verificação do fenótipo do candidato.
- 12.2 O vídeo que será enviado ao Instituto Consulplan deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:
- a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
  - b) que o candidato tenha postura corporal reta;
  - c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
  - d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
  - e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: “Declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda”. Falar de forma audível e pausada.
13. O candidato que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos deste Edital, perderá o direito às vagas reservadas.
14. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
15. O candidato cujas fotos e vídeos contiverem edição ou não permitirem a análise de seu fenótipo, terão indeferida sua concorrência na reserva de negros, pela impossibilidade de verificação de seu enquadramento pela banca.
16. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros estará sujeito:
- a) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
  - b) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.
17. Será considerada falsa a declaração de informações e/ou fornecimento de imagens do candidato com conteúdo inverídico, impreciso ou fraudulento, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas ou levar a erro a Banca Examinadora responsável pela heteroidentificação.

18. Não será considerada falsa a declaração de candidato que manifestou desejo de concorrer às vagas reservadas e prestou informações fidedignas de seu fenótipo, mas que não foi considerado negro pela Banca Examinadora em razão das características fenotípicas ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
19. Na hipótese do item anterior, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
20. Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Comissão Recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
21. O prazo para a interposição será de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à da data da publicação do resultado, via endereço eletrônico, [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), clicando no link correspondente “Interposição de Recurso”, disponível até às 23h59 do último dia recursal.
22. Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.
23. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
24. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação comprobatória exigida neste Edital.
25. A não confirmação da autodeclaração do candidato no procedimento heteroidentificação ou o seu não comparecimento na data e horário designados na convocação específica, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

## ANEXO I - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no presente Concurso Público através da inscrição de nº \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_,  
declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio da reserva para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao Edital de abertura do concurso e a Lei Federal n. 12.990, de 09 de junho de 2014.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Ainda, assumo ciência que na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado do concurso público e, se tiver sido designado(a), ficará sujeito à anulação da sua designação após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Por fim, declaro estar de acordo em compartilhar, exclusivamente com a Banca do Instituto Consulplan, as fotos e o vídeo solicitados no Edital de Convocação para realização da etapa da heteroidentificação, vedada a divulgação a terceiros.

\_\_\_\_\_  
(cidade/UF), (data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato por extenso e de próprio punho

**ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS\***

\*Os candidatos convocados em dois cargos, apresentarão a documentação apenas uma vez.

| <b>Cargo</b>              | <b>Inscrição</b> | <b>Nome</b>                       |
|---------------------------|------------------|-----------------------------------|
| FISCAL                    | 462001678        | Adriana Ferreira Da Rosa          |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462001226        | Alice Machado Gewehr              |
| FISCAL                    | 462000270        | André Nascimento De Lima          |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002872        | Andréia Garcia Santos             |
| FISCAL                    | 462000723        | Andressa Martim Vieira            |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000221        | Anelise André Dos Santos Pinto    |
| FISCAL                    | 462002142        | Angela Beatriz Marques Bernardes  |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000807        | Angélica Teixeira Da Silva        |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002487        | Antonio Costa Junior              |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000441        | Brenda Bobsin Andrades            |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002476        | Bruly Silva Bortoloto             |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462003050        | Bruno Alex Goncalves Camargo      |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002388        | Camila Ziemniczak                 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000042        | Cario Souto Almeida Neto          |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000306        | Carlos Alexandre Lopes Soares     |
| FISCAL                    | 462002730        | Carolina Gomes Fernandes          |
| FISCAL                    | 462003019        | Cassiano De Moura Fernandes       |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002777        | Charles Da Silva Gomes            |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462001651        | Daiana De Oliveira Bueno          |
| FISCAL                    | 462001650        | Daiana De Oliveira Bueno          |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462001660        | Daiane De Oliveira Bueno Lopes    |
| FISCAL                    | 462001662        | Daiane De Oliveira Bueno Lopes    |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002357        | Débora Janaína De Oliveira Santos |
| FISCAL                    | 462003028        | Diego Dorneles Valencio           |
| FISCAL                    | 462000421        | Diego Vargas Gonçalves            |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002033        | Edino Eraldo Fernandes Rodrigues  |
| FISCAL                    | 462002375        | Eduardo Fagundes Almeida          |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462001643        | Esthefany De Melo Weber           |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000194        | Éverton Benedito Marcelo          |
| FISCAL                    | 462000196        | Éverton Benedito Marcelo          |
| FISCAL                    | 462001227        | Fabiano Lima Dos Santos           |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462001979        | Fabício Da Rosa Almeida           |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002975        | Gilmar Dutra Pereira Do Amaral    |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000968        | Giovanna Mello                    |
| FISCAL                    | 462001920        | Guilherme Porto Da Rocha          |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000472        | Janaína Paiva De Quadros          |
| FISCAL                    | 462002090        | Jeferson Rafael Ferreira Bertotto |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462001455        | Jenifer Amanda Rodrigues Pedroso  |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000854        | Jessica Da Rosa Vetter Fonseca    |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000056        | Jonathan Lopes Minho              |
| FISCAL                    | 462000059        | Jonathan Lopes Minho              |
| FISCAL                    | 462002104        | Jose Carlos Da Silva Trindade     |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002516        | Jose Edgard Da Silva Junior       |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462001616        | Júlia Soares Peixoto              |

| Cargo                     | Inscrição | Nome                                         |
|---------------------------|-----------|----------------------------------------------|
| ADVOGADO                  | 462000513 | Juliana Da Silva Costa                       |
| TÉCNICO DE INFORMÁTICA    | 462000420 | Júlio César Carvalho Da Silveira             |
| FISCAL                    | 462000050 | Julio Cesar Maria Machado                    |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462001939 | Kim Santos Machado                           |
| FISCAL                    | 462002996 | Letícia Rossini Dos Santos Souto             |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000448 | Letícia Vargas Da Fonseca                    |
| FISCAL                    | 462000445 | Letícia Vargas Da Fonseca                    |
| FISCAL                    | 462002382 | Lucas Lemos Abenserrage                      |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462001460 | Luciano Ferreira Da Silva                    |
| TÉCNICO DE INFORMÁTICA    | 462001461 | Luciano Ferreira Da Silva                    |
| FISCAL                    | 462001978 | Maicon Alexander Vianna                      |
| FISCAL                    | 462002119 | Márcia Dos Santos Da Luz                     |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462001711 | Maria De Fatima Da Silva Domingues           |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000566 | Maria Reneida Da Silva Veleda                |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002339 | Maristela Santos Da Silva                    |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002824 | Marlon Andrade Silva                         |
| FISCAL                    | 462001853 | Míria Beatriz Silva Maciel                   |
| FISCAL                    | 462002705 | Natália Prates De Jesus Ferreira             |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462003002 | Nathalia Torres Da Silva Oliveira            |
| FISCAL                    | 462002999 | Nathalia Torres Da Silva Oliveira            |
| ADVOGADO                  | 462001186 | Nayana Taísa Piedade Meireles De Vasconcelos |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462001894 | Nelson Garcia                                |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002440 | Pamela Batista                               |
| FISCAL                    | 462002446 | Pamela Batista                               |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002741 | Patrian Matheus Gomes                        |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002218 | Pedro Lovato Corte Real                      |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000931 | Rafael Lima Melgarejo                        |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002533 | Raphael Garcia Lopes Monteiro                |
| ADVOGADO                  | 462002539 | Roberto Reis Da Silva                        |
| FISCAL                    | 462002925 | Rodrigo Dos Santos Pinheiro                  |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462001832 | Sabrina Moraes Aguirre                       |
| FISCAL                    | 462001507 | Samanta Garcia Da Silva                      |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000404 | Sarah Vargas Prestes                         |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000426 | Stephanie Fanfa Marques                      |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462001206 | Tais Mancanan David                          |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462002122 | Tatiane Marques                              |
| FISCAL                    | 462000501 | Thatiane Rocha Da Silveira                   |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000952 | Vanessa Torres Martins                       |
| ADVOGADO                  | 462000603 | Vinícius Miranda Rocha                       |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 462000108 | Vitor Hugo Silva Dos Santos Junior           |
| FISCAL                    | 462000423 | Vitória Kelren Maciel De Azevedo             |